



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

DECRETO N.º 88/2021

*Homologa resultado final do Processo
Seletivo de Estagiários n.º 01/2021.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal e pelos incisos IV e VI do artigo 47 da Lei Orgânica do Município;


DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo de Estagiários n.º 01/2021, de acordo com a publicação do Ato 01 – Classificação Final, do dia 16 de abril de 2021.

Art. 2º Os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estagiários n.º 01/2021 serão admitidos nos termos da Lei Municipal n.º 1.592/2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC
Em, 16 de abril de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado

27 / 04 / 2021